



Decreto N° 34 - de 29 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 784, 13 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.9.0002-100 - 3.2.90.21.00 JUROS E PARCELAS POR CONTRATOS	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	90.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 90.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

2.05.01.13.391.0007.2.0042-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO

2.09.01.17.512.0010.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.661.0016.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL	- - - - - R\$	25.000,00
2.13.01.20.606.0015.1.0026-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	90.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 90.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 29 de Março de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00